
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICO

Considerando a solicitação e justificativa do Fundo Municipal de Saúde, (Fl. 02);
Considerando as condições para fornecimento dos serviços, (Fl. 03);
Considerando a descrição, (Fl. 04);
Considerando o comunicado interno, (Fl. 05);
Considerando os orçamentos (Fls. 06 e 07);
Considerando o mapa de preços, (Fl. 08);
Considerando a documentação da empresa, (Fls. 09 a 12);
Considerando a solicitação do Departamento de Compras, (Fl. 13);
Considerando o Parecer Jurídico, (Fls. 14 a 20);

RATIFICO o ato de dispensa de licitação, amparado pelo art. 24, incisos II e IV, da Lei nº 8.666-93, referente ao Processo nº 0062/2019 FMS, referente ao Custeamento de Reparos de Equipamentos de Lavanderia, Instalação, Configuração e Ajustes do Hospital Municipal Augustinho Gesualdi Blanc, no valor total de R\$ 8.870,00 (OITO MIL, OITOCENTOS E SETENTA REAIS).

Partes: Fundo Municipal de Saúde de Aperibé e

MKR QUALITEC ENGENHARIA E ELETROMEDICINA LTDA, CNPJ: 07.765.678/0001-04.

Aperibé/RJ, 16/05/2019

MÁRCIO SILVA FULY

Presidente do Fundo Municipal de Saúde
Matrícula 4371

GILSON INÁCIO DA CÂMARA

Secretário Municipal de Saúde
Matrícula 4365

Publicado por:

Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:DB8C7733

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 21/05/2019. Edição 2392
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>